



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 1 de outubro de 2026

Ano: X

Edição Ordinária nº. 397

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA Nº 001-2026 - INFORMA SOBRE CESSAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 15.653.533/0001-40

Data: 01/10/2026 - ICP-Brasil

Confira em validar.iti.gov.br



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a cessação de vínculo funcional, por motivo de falecimento, da servidora **LEIDE MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **Diretora Geral**, constante da estrutura organizacional desta Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º - Considerar vacante o referido cargo e extinto o respectivo vínculo administrativo a partir de 28/09/2026, data do falecimento, conforme certidão apresentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data do óbito indicada no Art. 2º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima, 01 de outubro de 2026.

**JUARY DOS
SANTOS**

**LIMA:9291202851
5**

Assinado de forma digital
por JUARY DOS SANTOS
LIMA:92912028515
Dados: 2026.10.01
17:00:19 -03'00'

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.